



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/19

PROCESSO Nº: 2/2022-PREST-CONTAS-BANESE
ENTIDADE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: HELOM OLIVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 57/2022/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 6 a 8, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **BANESE**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 03/03/2022, através do e-doc, apresentado de forma

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/19

digital, composto por 01 (um) volume contendo inicialmente 449 páginas, numeradas, pelo sistema e-doc, de 01 a 449, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.1.1 – Das formalidades inobservadas

No processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, não foram apresentados os “Inventários Físicos dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade” e o “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, existentes em 31 de dezembro de 2021”, indo de encontro ao disposto no Art. 11, inciso I, alínea g, itens 8 e 10, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Entretanto, foi apresentada, pela gerência de contabilidade do banco, a “justificativa”, devidamente fundamentada, para o fato descrito acima, por meio Ofício Arcon – 01/2022, de 03/03/2022, à fl. 3, que informa o seguinte: *“Quanto aos inventários físicos dos bens móveis e imóveis e o inventário geral das dívidas e obrigações existentes em 31 dezembro de 2021, por serem de grande volume, serão encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.”*

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual/2021, do Banco do Estado de Sergipe S.A. - **BANESE**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças e da Gerência de Contabilidade, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento do Secretário” da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a qual esta instituição financeira está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 429, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o art. 11, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/19

2.4 – Do Relatório da Administração

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 9 a 34, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 459 e 460, na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.10, alínea d, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

De acordo com o “Plano de Providências Permanente – PPP”, as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de Controle (SETC e TCE), foram devidamente atendidas, pois consta, no referido documento, que a situação em 31/12/2021, encontra-se REGULAR.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.6.1 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182, e artigo 187) e NBC T.3, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.

O Balanço Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 492 e 493, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 1, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial – Em Reais mil					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.826.479	3.514.992	CIRCULANTE	4.919.782	4.601.458
NÃO CIRCULANTE	3.493.053	3.310.244	NÃO CIRCULANTE	1.838.428	1.738.650
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	561.322	485.128
TOTAL	7.319.532	6.825.236	TOTAL	7.319.532	6.825.236



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/19

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio bruto, ou seja, o ativo total compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2021, atingiu o valor de **R\$ 7.319.532 mil** (sete bilhões, trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o ativo total sofreu um acréscimo de **R\$ 494.296 mil** (quatrocentos e noventa e quatro milhões e duzentos e noventa e seis mil reais), equivalente a 7,24%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 3.826.479 mil** (três bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), representando 52,28% do ativo total.
- c) O ativo não circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 3.493.053 mil** (três bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões e cinquenta e três mil reais), representando 47,72% do ativo total.
- d) O passivo compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2021, atingiu o valor de **R\$ 6.758.208 mil** (seis bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e oito mil reais). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo sofreu um “acrécimo” de **R\$ 418.100 mil** (quatrocentos e dezoito milhões e cem mil reais), equivalente a 6,59%.
- e) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 4.919.782 mil** (quatro bilhões, novecentos e dezenove milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais), representando 67,21% do passivo total (passivo e patrimônio líquido).
- f) No passivo não circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 1.838.428 mil** (um bilhão, oitocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), representando 25,12% do passivo total (passivo e patrimônio líquido).
- g) Por fim, é possível observar a evolução do “Patrimônio Líquido”, cujo saldo que, em 31/12/2020, era de **R\$ 485.128 mil** (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil reais) passou para **R\$ 561.322 mil** (quinhentos e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), em 31/12/2021; cuja exatidão ficou evidenciada na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, à fl. 497.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/19

2.6.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, às fls. 492 e 493, através da relação entre os valores (em mil reais), dos bens e direitos classificados no ativo patrimonial, e das obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	1.439.565	0,29
Passivo Circulante	4.919.782	

Este índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de **R\$ 0,29** disponível, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui disponibilidade financeira suficiente, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 3.480.217 mil**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.826.479	0,78
Passivo Circulante	4.919.782	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de **R\$ 0,78** de direitos realizáveis, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 1.093.303 mil**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/19

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Ativo Circulante-Estoques	3.825.550	0,78
Passivo Circulante	4.919.782	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de **R\$ 0,78** de direitos realizáveis, para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	7.641.888	1,05
PC + ELP	6.748.377	

Este índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto prazo e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a empresa possui **R\$ 1,05** de bens e direitos a curto prazo e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	6.748.377	0,92
ATIVO TOTAL	7.319.532	

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

e.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da empresa, a importância de **R\$ 0,92** está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

e.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da empresa, a importância de **R\$ 0,92** foi originada de capitais de terceiros, por isso são exigíveis a curto prazo e a longo prazo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/19

2.6.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 494, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração do Resultado do Exercício”, verificou-se que, no exercício de 2021, a empresa obteve um “lucro líquido” da ordem de **R\$ 83.739 mil** (oitenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), decorrente da seguinte situação:

- a) O total das receitas auferidas no exercício de 2021, atingiu a quantia de **R\$ 913.820 mil** (novecentos e treze milhões e oitocentos e vinte mil reais), cujo valor encontra-se assim distribuído: “Receitas da Intermediação Financeira” de **R\$ 710.872 mil** (setecentos e dez milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais); “Receitas de Prestação de Serviços” de **R\$ 61.534 mil** (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais); “Receitas de Tarifas Bancárias” de **R\$ 67.525 mil** (sessenta e sete milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais); “Outras Receitas Operacionais” de **R\$ 68.612 mil** (sessenta e oito milhões e seiscentos e doze mil reais); e “Resultado de Participação em Coligadas e Controladas” de **R\$ 5.277 mil** (cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil reais).
- b) O total das despesas realizadas no exercício de 2021, atingiu o valor de **R\$ 770.176 mil** (setecentos e setenta milhões e cento e setenta e seis mil reais), cujo valor encontra-se assim distribuído: “Despesa da Intermediação Financeira” de **R\$ 283.756 mil** (duzentos e oitenta e três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais); “Outras Despesas Operacionais” de **R\$ 458.433 mil** (quatrocentos e cinquenta e oito milhões e quatrocentos e trinta e três mil reais); e “Despesas com Provisões Judiciais” de **R\$ 27.987 mil** (vinte e sete milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais).
- c) Do confronto entre os valores totais das “receitas” e das “despesas”, acima apresentados, o banco obteve um “Resultado Operacional” da ordem de **R\$ 143.644 mil** (cento e quarenta e três milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil reais);
- d) As despesas com “Imposto de Renda e Contribuição Social”, totalizou a quantia de **R\$ 47.465 mil** (quarenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
- e) O valor do “Resultado Operacional” deduzido do valor das despesas com “Imposto de Renda e Contribuição Social” e do valor da “Participação de Empregados e Administradores no Lucro”, resultou



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/19

um “Lucro Líquido”, ao final do exercício de 2021, da ordem de **R\$ 83.739 mil** (oitenta e três milhões e setecentos e trinta e nove mil reais); cujo valor foi transferido para a conta “Lucros (Prejuízos) Acumulados” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 497.

2.6.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 495, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração do Valor Adicionado”, verificou-se o registro do “Valor Adicionado a Distribuir” da ordem de **R\$ 363.157 mil** (trezentos e sessenta e três milhões e cento e cinquenta e sete mil reais), decorrente da seguinte situação:

- a) O “Valor Adicionado Bruto” da ordem de **R\$ 371.887 mil** (trezentos e setenta e um milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais), resultou da seguinte operação: o somatório dos valores da “Receita da Intermediação Financeira” de **R\$ 710.872 mil** (setecentos e dez milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais), das “Outras Receitas Operacionais” de **R\$ 360 mil** (trezentos e sessenta mil reais) e da “Receita da prestação de serviços” de **R\$ 129.059 mil** (cento e vinte e nove milhões e cinquenta e nove mil reais), foi subtraído dos valores da “Despesa da intermediação financeira” de **R\$ 283.756 mil** (duzentos e oitenta e três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais) e dos “Insumos adquiridos e serviços de terceiros” de **R\$ 184.648 mil** (cento e oitenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais).
- b) O “Valor Adicionado Bruto” de **R\$ 371.887 mil** (trezentos e setenta e um milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais), deduzido do valor das “Retenções” de **R\$ 14.007 mil** (quatorze milhões e sete mil reais), resultou no “Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade” da ordem de **R\$ 357.880 mil** (trezentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos e oitenta mil reais); e
- c) O “Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade” de **R\$ 357.880 mil** (trezentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos e oitenta mil reais), adicionado ao “Valor Adicionado Recebido em Transferência” de **R\$ 5.277** (cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil reais), resultou o “Valor Adicionado a Distribuir” da ordem de **R\$ 363.157 mil** (trezentos e sessenta e três milhões e cinquenta e sete mil reais).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/19

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 496, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, verificou-se que as atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos geraram fluxos de caixa **“negativo”**, nos valores de **R\$ 379.840 mil** (trezentos e setenta e nove milhões e oitocentos e quarenta mil reais), **R\$ 9.119 mil** (nove milhões e cento e dezenove mil reais) e **R\$ 25.149 mil** (vinte e cinco milhões e cento e quarenta e nove mil reais), respectivamente, que ocasionaram uma “redução” no valor de “Caixa e equivalente de caixa” da ordem de **R\$ 414.108 mil** (quatrocentos e quatorze milhões e cento e oito mil reais), cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa e equivalente de caixa”, registrados no “início” e no “final” do período, da ordem de **R\$ 727.159 mil** (setecentos e vinte e sete milhões e cento e cinquenta e nove mil reais) e **R\$ 313.051 mil** (trezentos e treze milhões e cinquenta e um mil reais), respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os resultados obtidos pelo somatório dos respectivos saldos, registrados nas subcontas “Disponibilidade” e “Aplicações no mercado aberto”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 492.

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 497, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, verificou-se que o “Patrimônio Líquido” da entidade, durante o exercício de 2021, sofreu as seguintes modificações:

a) O Capital Social, no início do exercício de 2021 registrava o valor de **R\$ 348.000 mil** (trezentos e quarenta e oito milhões de reais), chegando ao final do exercício com o valor de **R\$ 426.000 mil** (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), decorrente da contabilização do valor referente ao aumento de capital.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/19

- b) A conta Reservas de Lucros registrou no exercício de 2021 o valor total de **R\$ 69.844 mil** (sessenta e nove milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais), encerrando o exercício com a quantia de **R\$ 130.044 mil** (centro e trinta milhões e quarenta e quatro mil reais).
- c) A conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no início do exercício de 2021 registrava o valor de **R\$ (3.956) mil** (três milhões e novecentos e cinquenta mil reais), encerrando o exercício com o valor de **R\$ 5.278 mil** (cinco milhões e duzentos e setenta e oito mil reais).
- d) Por outro lado, o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor de **R\$ 87.739 mil** (oitenta e sete milhões e setecentos e trinta e nove mil reais), foi transferido para a Conta “Lucros (Prejuízos) Acumulados”.
- e) Por fim, verifica-se que as mutações patrimoniais, ocorridas durante o exercício de 2021, totalizou a quantia de **R\$ 76.194 mil** (setenta e seis milhões e cento e noventa e quatro mil reais), que ocasionou aumento no “Patrimônio Líquido”; cujo saldo de **R\$ 485.128 mil** (quatrocentos e oitenta e cinco milhões e cento e vinte e oito mil reais), em 31/12/2020, passou para o valor de **R\$ 561.322 mil** (quinhentos e sessenta e um milhões e trezentos e vinte e dois mil reais), em 31/12/2021, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO – em Reais mil					
Patrimônio Líquido/2020	Resultado do Exercício	Ganhos (perdas) atuariais	Juros sobre o capital próprio	Destinações	Patrimônio Líquido/2021
485.128mil	83.739 mil	13.455mil	(21.000)mil	–	561.322mil

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O “Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 44, na forma do Anexo XXII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 6, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja posição do “Patrimônio Líquido”, em 31/12/2021, registra o valor de **R\$ 561.321.570,21**, que confere com o valor do “Patrimônio Líquido” registrado no Balanço Geral, à fl. 173.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/19

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros” e o “Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido”, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 45 e 46, na forma dos Anexos XXIII e XXIV, respectivamente, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, itens 7 e 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registram o valor do “lucro líquido do exercício” da ordem de **R\$ 83.738.998,15**, que confere com o valor do “Resultado do Período” registrado no “Demonstrativo de Resultado”, à fl. 47.

2.6.8 – Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal

A “Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal”, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 433 a 447, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea f, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.6.9– Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas

A “Relação Analítica das Receitas” e a “Relação Analítica das Despesas” estão contidas no “Demonstrativo de Resultado”, o qual foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 47 a 49, conforme disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, itens 10 e 11, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, respectivamente; que registra os totais das “Contas de Resultado Credoras” e das “Contas de Resultado Devedoras”, nos valores de **R\$ 1.000.050.549,59** e **R\$ 916.311.551,44**, respectivamente, bem como o “Resultado do Período” no valor de **R\$ 83.738.998,15**, que se encontra em conformidade com o valor do “lucro líquido” registrado na “Demonstração do Resultado do Exercício”, à fl. 494.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/19

2.6.10 – Parecer do Conselho Fiscal

O “Parecer do Conselho Fiscal” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 430, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 12, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja conclusão dos conselheiros demonstra que as demonstrações financeiras estão apresentadas adequadamente em todos os seus aspectos relevantes.

2.6.11 – Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis

O “Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras”, referente ao exercício de 2021, emitido pela ERNST & YOUNG-Audidores Independentes S.S., foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 422 a 428, conforme estabelece o Art.11, inciso I, inciso f, item 13, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, contendo a seguinte opinião:

(...)

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.”

2.6.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 50 a 56, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cujo valor total registrado é de **R\$ 879.544,88**, sendo que consta o valor total pago, no exercício de 2021, da ordem de **R\$ 876.985,88**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/19

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 462 a 484, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; cujo valor total registrado é de **R\$ 3.142.485,98**, e registra que foi totalmente pago no exercício de 2021.

2.6.13– Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 72 a 128, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras (disponibilidade e aplicações interfinanceiras de liquidez), em 31 de dezembro de 2021, registradas no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 492, no total de **R\$ 1.439.565 mil** (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), “não foram suficientes” para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 493, no valor de **R\$ 4.919.782 mil** (quatro bilhões, novecentos e dezenove milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais), ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 3.480.217 mil** (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões e duzentos e dezessete mil reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Em Reais mil
(+)	Disponível	1.439.565
(-)	Passivo Circulante	4.919.782
	Resultado	-3.480.217

Fonte: Prestação de Contas Anual/2021

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/19

No entanto, as contas mais expressivas do passivo circulante (depósitos à vista e depósitos de poupança), cujo total atinge o valor de **R\$ 3.096.294 mil** (três bilhões, noventa e seis milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais), tem seus prazos para saques diluídos ao longo dos próximos exercícios, permitindo, assim, um maior equilíbrio financeiro.

Do exame de todos os “Termos de Conferência de Caixa” realizado em 31/12/2021, às fls. 178 a 235, constatou-se que os valores em caixa encontram-se devidamente contabilizados, cujo valor total de **R\$ 59.765.608,17**, apresentado no “Termo de Conferência de Caixa”, à fl. 177, confere com o valor registrado na conta “Disponibilidades: Caixa” (código 1.1.1.00.00-9), do Ativo Circulante, do Balanço Geral, à fl. 165; estando em conformidade com o valor registrado na conta “Disponibilidade”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 492.

Do exame do Relatório de Mensagem (demonstrativo do saldo da conta bancária), à fl. 176, e sua respectiva “Conciliação Bancária”, à fl. 461, constatou-se que o saldo se encontra devidamente contabilizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo demonstrativo. Verificou-se, também, que o saldo de **R\$ 107.769.070,15**, registrado na conciliação bancária, encontra-se em conformidade com o valor registrado na Conta “Créditos Vinculados: Reservas Compulsórias Espécie” (código 1.4.2.28.00-5), do Ativo Circulante, do Balanço Geral, à fl. 165.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo atual do almojarifado, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 929 mil** (novecentos e vinte e nove mil reais), encontra-se registrado na conta “Outros Valores e Bens”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 492. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se uma redução da ordem de **R\$ 78 mil** (setenta e oito mil reais), equivalente a 7,75%.

A movimentação da conta “Estoques” está detalhada no “Demonstrativo Sintético das Variações de Estoque”, à fl. 488. De acordo com esse demonstrativo, o valor anterior dos estoques de materiais, em 31/12/2020, era de **R\$ 1.006.715,80**, que adicionado às entradas no almojarifado, no valor de **R\$ 696.406,38**, e subtraído das saídas, no valor de **R\$ 773.293,48**, resultou no saldo atual, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 928.828,70**, que confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico-Financeiro”, às fls. 504 a 506; cuja exatidão ficou evidenciada no “Termo de Conferência de Materiais no Almojarifado”, à fl. 503.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/19

O saldo dos materiais de consumo do almoxarifado, apresentado no “Inventário Físico-Financeiro”, no valor de **R\$ 928.828,70**, confere com o valor registrado na conta “Outros Valores e Bens: Material em Estoque” (código 1.9.8.40.00-0), do Ativo Circulante do Balanço Geral, à fl. 167; estando em conformidade com o valor registrada na conta “Outros Valores e Bens”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 492.

2.7.3 – Dos Bens do Ativo Permanente: Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangíveis

O saldo dos bens do Ativo Permanente, em 31/12/2021, totalizou o valor de **R\$ 177.644 mil** (cento e setenta e sete milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil reais), obtido pelo somatório dos valores registrados nas contas do Ativo Permanente (Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível, deduzidos das depreciações e amortizações) do Balanço Patrimonial, à fl. 492; estando em conformidade com o saldo do Ativo Permanente (código 2.0.0.00.00-4), registrado no Balanço Geral, à fl. 167.

O saldo atual do imobilizado em estoque, no valor de **R\$ 3.352.370,03**, registrado no “item 2.1: Imobilizado em Estoque”, do “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente”, à fl. 366, confere com o saldo contabilizado na conta do Ativo Permanente “Imobilizado em Estoque: Equipamentos” (código 2.2.5.05.00-8), do Balanço Geral, à fl. 167.

De acordo com o “Demonstrativo de Aquisições do Imobilizado”, às fls. 241 a 357, foram adquiridos bens móveis e equipamentos em estoque, no valor total de **R\$ 6.101.707,24**, que confere com o valor registrado na coluna de “Adições”, do “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente” (item 2.1: Imobilizado em Estoque), à fl. 366.

Quanto às aquisições de bens imóveis por adjudicação, verificou-se que foram adquiridos bens imóveis por adjudicação, no valor total de **R\$ 5.470.000,00**, conforme o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos por Adjudicação”, à fl. 358, cujo valor não foi registrado no “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente”, à fl. 366. Entretanto, conforme justificativa apresentada, à fl. 367, os imóveis adquiridos por “adjudicação” foram registrados na conta COSIF 1.9.8.80.30-7 (Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos – outros imóveis), classificada no Ativo Circulante e não no Ativo Permanente.

Quanto aos bens móveis e imóveis alienados, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/19

Móveis Alienados”, às fls. 359 e 360, foram alienados bens móveis, através de “leilão público/2021 - SEAD”, no valor total de **R\$ 37.304,50**. De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, às fls. 361 a 365, foram alienados bens imóveis no valor total de **R\$ 5.079.800,00**, sendo que, desse valor, a quantia de **R\$ 3.718.000,00**, se refere a alienação ocorrida através de “leilão administrativo”, e a quantia de **R\$ 1.361.000,00**, se refere a alienação realizada por meio de “dispensa”; cujos respectivos valores não foram, também, registrados no “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente”, à fl.366. Entretanto, foi apresentada a justificativa, à fl.367, contendo o motivo de não terem sido registrados no referido demonstrativo, por se tratarem de bens não de uso próprio.

O valor total dos Investimentos, da ordem de **R\$ 116.709.022,78**, registrado no “item 1: Investimentos”, do “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente”, à fl. 366, confere o com o saldo contabilizado na conta do Ativo Permanente “Investimentos” (código 2.1.0.00.00-3), do Balanço Geral, à fl.166; estando em conformidade com o valor total apresentado no “Demonstrativo de Investimentos”, às fls. 368 a 371.

O valor total de **R\$ 177.643.749,38**, registrado no “Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente”, à fl. 366, confere com o valor total registrado no Ativo Permanente (código 2.0.0.00.00-4), do Balanço Geral, à fl. 167; estando em conformidade com saldo dos bens do Ativo Permanente, do Balanço Patrimonial, à fl. 492.

2.7.4 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações

As dívidas e obrigações existentes em 31/12/2021, no valor total de **R\$ 6.748.378.015,29**, registrado no “Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo” (código 4.0.0.00.00-8), do Balanço Geral, à fl. 171, encontra-se em conformidade o valor total das obrigações contabilizadas no “Passivo Circulante” e no “Passivo Não Circulante”, do Balanço Patrimonial, à fl. 493.

Registra-se que no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, não foi anexado o “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2021”, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea g, item 10, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, “por ser de grande volume”, o qual será encaminhado diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, conforme justificativa apresentada pela gerência de contabilidade da entidade, através do Ofício Arcon – 01/2022, à fl. 3.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/19

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo dos Contratos e Termos Aditivos Firmados com Terceiros” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 378 a 398; cujo demonstrativo registra que o total dos Contratos e Aditivos atingiu o valor de **R\$ 266.887.207,04**, sendo que, desse valor, o total executado no exercício de 2021, foi da ordem de **R\$ 33.241.539,13**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 400, na forma do Anexo XXV, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea h, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cujo demonstrativo registra que foi “celebrado” e “executado”, no exercício de 2021, o Convênio nº 4600002305, com o Ministério Público de Sergipe, no valor de **R\$ 1.500.000,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 485, na forma do Anexo XXVI, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea h, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com informação de que não houve movimentação no exercício de 2021.

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 507, na forma do Anexo XV, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea h, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cujo demonstrativo registra que as “doações”, realizadas no exercício de 2021, totalizou a quantia de **R\$ 816.000,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 486, na forma do Anexo XVI, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea h, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2021.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/19

2.9 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, bem como a cópia da documentação comprobatória de entrega das declarações de bens e rendas dos agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 403 a 405 e 458, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea i, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 42/2022/SETC, às fls. 450 a 452, a qual foi encaminhada para o Diretor-Presidente desta entidade, através do Ofício nº 173/2022-SETC, às fls. 453 e 454, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante da Prestação de Contas do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, das fls. 01 a 509, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes; levando-se em consideração ao exposto no item 2.1.1, deste Relatório.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/19

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

Rita de Cácia Sousa Melo

RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Contador(a)

CRC/SE 4027/O-9



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 2/2022-PREST-CONTAS-BANESE
ENTIDADE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: HELOM OLIVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 57/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 57/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Banco do Estado de Sergipe S/A-BANESE**, às fls. 001 a 509, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 57/2022/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do **BANESE**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 2/2022-PREST-CONTAS-BANESE
ENTIDADE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: HELOM OLIVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 57/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 57/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A-BANESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO